



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 10 (DEZ) DE JULHO DE 2014, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO); MAURO ALENCAR DE BARROS; ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES; ROBERTO FERREIRA LINS E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTES).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE); JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS.

J U L G A M E N T O

PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO EXMº DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA - 2º VICE-PRESIDENTE):

Processo nº 004/2014-7 CM. Tipo de Processo: Comunicação. Parte Remetente: A Exmª Srª Drª **Fabíola Michele Muniz Mendes Freire de Moura, Juíza de Direito da Comarca de **Cachoeirinha**. Comunica que averbou suspeição, por motivos de foro íntimo, para atuar em 68 (sessenta e oito) processos em tramitação perante a Vara Única da Comarca de **Cachoeirinha**. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, não homologar a Portaria acostada às fls. 17 e cientificar a magistrada da recomendação contida no voto do Relator, encaminhando-se cópia dos presentes autos à Corregedoria Geral da Justiça”.**

PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. MAURO ALENCAR DE BARROS:

Processo nº 010/2014-2 CM. Tipo de Processo: Comunicação. (Monografias apresentadas pelos participantes do Intercâmbio de Atualização em Direito perante a Universidade da Geórgia, em Athens – EUA). Parte Remetente: Os Magistrados e Servidores participantes do Estágio da Geórgia. Origem: ESMAPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar cópia do voto do Relator à Secretaria Judiciária (SEJU) do TJPE e a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE para anotação nas fichas funcionais respectivas dos Servidores e Magistrados, sendo certo que, com relação aos Magistrados, as anotações poderão ser consideradas para fins de promoção e remoção”.**

EXPEDIENTE

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 02 de julho de 2014 (Protocolo nº 74039/2014), do Exmº Sr. Dr. Carlos Eugênio de Castro Montenegro, Juiz de Direito da Comarca de Água Preta. Justifica e requer abono de falta ao expediente forense referente ao dia 18/07/2014, em razão de convite de inscrição confirmada para o seminário “Trabalhando Famílias e Redes”, desenvolvido pela Secretaria Estadual da Criança e da Juventude do Governo do Estado de Pernambuco e pela Secretaria da Juventude do referido Município. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO:
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

1-) **E-mail** de 18 de junho de 2014 (Protocolo nº 71775/2014), da Exmª Srª Drª Maria das Graças Serafim Costa, Juíza de Direito da Comarca de Aliança. Encaminha atestado médico referente ao dia 16/06/2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 02 de julho de 2014 (Protocolo nº 74569/2014), do Exmº Sr. Dr. Severino Rodrigues de Sousa, Juiz de Direito

da Comarca de Macaparana. Encaminha atestado médico que justifica sua ausência ao trabalho nos dias 02 e 03 de julho de 2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **E-mail** de 03 de julho de 2014 (Protocolo nº 74627/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Jacira Maria Lucena da Rocha, Juíza de Direito da Comarca de Itapissuma. Encaminha atestado médico que justifica sua ausência ao expediente do dia 01 de julho de 2014, para acompanhar sua filha (menor) a uma consulta médica. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **E-mail** de 07 de julho de 2014 (Protocolo nº 76510/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Blanche Maymone Pontes Matos, Juíza de Direito Substituta de 3^a Entrância em exercício na 2^a Vara de Entorpecentes. Comunica sua ausência ao expediente forense pelo período de cinco (05) dias, constante no atestado anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício nº 2014.0126.003415**, de 04 de julho de 2014 (Protocolo nº 76319/2014), do Exm^o Sr. Dr. Jorge Luiz dos Santos Henriques, Juiz de Direito da Segunda Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **Informa** que arguiu suspeição no processo nº **0149192-44.2009.8.17.0001**, conforme cópias anexas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 2014.0901.002439**, de 07 de julho de 2014 (Protocolo nº 76485/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Hydia Lândim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **Comunica** que, com fulcro no art. 254 do CPP c/c o art. 135, parágrafo único do CPC, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para o exercício da função jurisdicional nos autos do Processo nº **0001165-63.2014.8.17.1030**, em consonância com os motivos invocados em decisão proferida nos autos de nº **2931-88.2013.8.17.1030**, no qual também se averbou suspeita. Informa que o referido processo foi devidamente encaminhado ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 2014.0901.002442**, de 07 de julho de 2014 (Protocolo nº 76490/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **Comunica** que, com fulcro no art. 254 do CPP c/c o art. 135, parágrafo único do CPC, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para o exercício da função jurisdicional nos autos do Processo nº **0000227-68.2014.8.17.1030**, em consonância com os motivos invocados em decisão proferida nos autos de nº **2931-88.2013.8.17.1030**, no qual também se averbou suspeita. Informa que o referido processo foi devidamente encaminhado ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **E-mail** de 03 de julho de 2014 (Protocolo nº 75056/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Crystiane Maria do Nascimento Rocha, Juíza de Direito da 2^a Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia do ofício nº 106/2014-Sec., de 22 de maio de 2014, do Comandante do 6^o BPM – Ten Cel PM Basílio Barbosa Maciel – Policia Militar de Pernambuco, parabenizando esta magistrada parabenizando-a pelo desempenho de suas funções com inquestionável competência. Requer a anotação do referido ofício em sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

2-) **Ofício nº 2014.0125.003934**, de 16 de junho de 2014 (Protocolo nº 71712/2014), do Exm^o Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da Primeira Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica, a fim de que se proceda com as devidas providências, que a audiência de Instrução e Julgamento aprazada para o dia 13 de junho de 2014, às 15h15, deixou de ser realizada, em virtude da ausência de representante do Ministério Público, embora intimado (Processo nº **0099034-43.2013.8.17.0001**). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para**

superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

3-) **E-mail** de 02 de julho de 2014 (Protocolo nº 73517/2014), do Exmº Sr. Dr. Saulo Fabianne de Melo Ferreira, Juiz de Direito da 3ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca da Capital. Solicita que seja anotado em sua ficha funcional, para efeitos de concorrência em editais de remoção e promoção, a conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Notarial e Registral na Faculdade Arthur Thomas, no ano de 2010, com duração de 380 horas/aula, conforme certificado digitalizado, em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

4-) **Ofício nº 245/2014-DIAG**, de 03 de julho de 2014 (Protocolo nº 74786/2014), do Delegado Benedito A. de Oliveira, Diretor de Administração Geral – Polícia Civil de Pernambuco – Diretoria de Administração Geral. Acusa o recebimento do Ofício nº 815/2014-CM, de 05/06/14, e agradece o empenho dessa Digna Corte, no sentido de encontrar uma solução para um problema que vem causando inúmeros prejuízos para Administração Pública, em especial à Polícia Civil. Solicita a indicação do seu nome (subscritor) e do Sr. Arnaldo Cataldi dos Santos Filho, Presidente da Comissão de Alienação de Bens da Secretaria de Administração, para juntos subsidiar a referida Comissão a ser presidida pelo Des. Roberto Ferreira Lins, tendo em vista que estão em contato direto com aquela Secretaria, a qual também vem buscando meios com a finalidade de solucionar o tema em questão. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o encaminhamento do processo nº 05/2014-9- CM ao Exmº Sr. Des. Roberto Ferreira Lins”.**

5-) **E-mail** de 01 de julho de 2014 (Protocolo nº 74244/2014), da Exmª Srª Drª Maria do Carmo da Costa Soares, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe. Requer anotação em sua ficha funcional, para todos os fins de direito, inclusive para aferição do critério de merecimento no julgamento dos editais de promoção e remoção, da ata do Plantão Estendido realizado no dia 23.06.2014, conforme cópia anexa, nos termos do art. 8º da Instrução Normativa nº 06.2014, publicada no DJe de 02.06.2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente**

expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”

6-) **Ofício DEPRIM nº 039/2014/AS/GCB**, de 25 de junho de 2014 (Protocolo nº 72206/2014), do Bel. Germano Cunha Bezerra – Delegado de Polícia – Diretoria Integrada Especializada da Polícia Civil – DIRESP. Gerência de Controle Operacional Especializada da Polícia Civil –CGOE – Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Propriedade Imaterial – DEPRIM. Referente ao contido no ofício de nº 93/2013-CM, cópia anexa, onde restou formalizado que o Conselho da Magistratura, em sessão realizada no dia 24 de janeiro de 2013, ao apreciar o pleito contido no ofício nº 1.709/2012-GAB, cópia anexa, direcionado pelo Juiz Diretor do Foro da Capital, Dr. João Alberto, decidiu por unanimidade que os bens contrafeitos, apreendidos pela Delegacia de Crimes Contra a Propriedade Imaterial, após submetidos à perícia pelo Instituto de Criminalística, sejam destruídos pela própria Delegacia, haja vista constar nos autos do inquérito laudo pericial, ressalta que no dia 02/07/2014, às 9h, na Empresa ONDUNORTE, sito à BR 101, km 29, Igarassu/PE, precederá à destruição por incineração de produtos contrafeitos apreendidos. Sendo assim, caso haja interesse em encaminhar algum representante do Poder Judiciário para acompanhar a referida destruição. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinar o seu arquivamento”**.

7-) **Requerimento** de 01 de junho de 2014 (Protocolo nº 73470/2014), do Exmº Sr. Dr. José Raimundo dos Santos Costa, Juiz de Direito Substituto de 3ª Entrância, em exercício no 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo. Apresenta cópia do certificado de conclusão do Curso de Especialização em Direito Constitucional, realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a fim de ser anotado na sua ficha funcional para todos os fins legais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente a Secretaria Judiciária do TJPE-SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento”**.

8-) **Ofício nº 2014.0205.001087**, de 09 de maio de 2014 (Protocolo nº 72462/2014), do Exmº Sr. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Ouricuri. Informa que a audiência designada para o dia 08 de maio de 2014, não ocorreu, em razão da ausência

do representante do Ministério Público (Processo nº **0001623-47.2013.8.17.1020**). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”**.

9-) Ofício nº 2014.0681.01025-DF, de 01 de julho de 2014 (Protocolo nº 76017/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Adriana Karla Souza M. de Oliveira, Juíza de Direito e Diretora do Fórum em exercício da Comarca de Jaboaão dos Guararapes. Encaminha a Portaria nº 012/2014, da Diretoria do Fórum, que suspende os prazos processuais das Varas da Fazenda Pública daquela Comarca, no período de 01 a 07 de julho do corrente ano, em virtude da mudança das referidas Varas para o novo Fórum, bem como solicita a publicação da Portaria para o conhecimento de todos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

10-) Ofício nº 2014.0587.003984 – CCP/ffsf, de 22 de maio de 2014 (Protocolo nº 74453/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos, Juíza de Direito da Central de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem da Capital. Informa a ausência de Defensor Público designado para o Ato Processual do dia 09/01/2014, às 9h, referente à Carta Precatória nº **023504-67.2012.8.17.0001**. Informa, ainda, a designação para a data de 10/07/2014, para realização da referida audiência. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Defensoria Pública Geral do Estado, para ciência e adoção de providências”**.

11-) Ofício nº 2014.0587.003986 – CCP/ffsf, de 22 de maio de 2014 (Protocolo nº 74459/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos, Juíza de Direito da Central de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem da Capital. Informa a ausência de Defensor Público designado para o Ato Processual do dia 09/01/2014, às 11h, referente à Carta Precatória nº **0183607-48.2012.8.17.0001**. Informa, ainda, a designação para a data de 09/07/2014, para realização da referida audiência. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

encaminhar o presente expediente à Defensoria Pública Geral do Estado, para ciência e adoção de providências”.

12-) **Ofício nº 2014.0587.004028– CCP/ffsf**, de 26 de maio de 2014 (Protocolo nº 74461/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos, Juíza de Direito da Central de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem da Capital. Informa a ausência de Defensor Público designado para o Ato Processual do dia 14/01/2014, às 10h, referente à Carta Precatória nº **0079876-02.2013.8.17.0001**. Informa, ainda, a designação para a data de 15/07/2014, para realização da referida audiência. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Defensoria Pública Geral do Estado, para ciência e adoção de providências”.**

13-) **Ofício nº 2014.0587.004373-CCP/ffsf**, de 10 de junho de 2014 (Protocolo nº 74885/2014), do Exm^o Sr. Dr. Élson Zoppellaro Machado, Juiz de Direito da Central de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem da Capital. Informa a não realização da audiência designada para o dia 15/01/2014, às 10h30, em decorrência da ausência de Defensor Público designado referente a Carta Precatória nº **0179773-37.2012.8.17.0001**. Informa, ainda, que foi redesignada nova audiência para o dia 24/07/2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Defensoria Pública Geral do Estado, para ciência e adoção de providências”.**

14-) **Ofício nº 2014.0587.004428-CCP/ffsf**, de 11 de junho de 2014 (Protocolo nº 74466/2014), do Exm^o Sr. Dr. Élson Zoppellaro Machado, Juiz de Direito da Central de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem da Capital. Informa a não realização da audiência designada para o dia 15/01/2014, às 10h30, em decorrência da ausência de Defensor Público designado referente a Carta Precatória nº **0021278-55.2013.8.17.0001**. Informa, ainda, que foi redesignada nova audiência para o dia 29/07/2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Defensoria Pública Geral do Estado, para ciência e adoção de providências”.**

15-) **E-mail** de 04 de julho de 2014 (Protocolo nº 75870/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a **Fabíola Michele Muniz Mendes Freire Moura**, Juíza de Direito da Comarca **de Cachoeirinha**. Informa que, em razão da necessidade de manter o respeito ao Órgão Jurisdicional da Comarca **de Cachoeirinha**, bem como para assegurar a prática da boa

condução da atividade cartorária na referida Comarca, destituindo das funções gratificadas os servidores lotados naquela Unidade Judiciária. Narra os fatos ocorridos e as providências adotadas por aquela magistrada. Solicita, em caráter de urgência, uma equipe de emergência para que a Comarca de **Cachoeirinha** voltar às suas atividades normais, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para o restabelecimento da boa prestação jurisdicional naquela Comarca. **“Tendo em vista as providências adotadas pela Corregedoria Geral da Justiça, decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o seu respectivo arquivamento, encaminhando-se cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça”**.

16-) **Ofício nº 2014.0901.002427**, de 07 de julho de 2014 (Protocolo nº 76482/2014), da Exmª Srª Drª Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. Informa que a sua ausência apreciada na Sessão do Conselho da Magistratura do dia 03 de julho de 2014, através do Ofício nº 2014.0901.002348, para realização de uma consulta odontológica no dia 07 de julho de 2014, não foi realizada, em virtude da falta de material. Informa, ainda, que a referida ausência não ocorreu. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, dando-se baixa no banco de dados”**.

17-) **Ofício nº 2014.0542.1314 (cópia)**, de 02 de julho de 2014 (Protocolo nº 76496/2014), do Exmº Sr. Dr. Luiz Célio de Sá Leite, Juiz de Direito da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. Informa ao Exmº Sr. Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto – Defensor Público Geral do Estado de Pernambuco, que, conforme descrito neste expediente, atualmente aquela Comarca se encontra desprovida de Defensor Público. Solicita a alocação imediatos de Defensores Públicos substitutos, em número suficiente, para suprir a demanda daquela Comarca. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar cópia do presente expediente à Defensoria Pública do Estado, para ciência e adoção de providências”**.

18-) **Ofício nº 051/GAB**, de 07 de julho de 2014 (Protocolo nº 76201/2014), do Exmº Sr. Dr. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida, Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Comunica que concluiu o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Eleitoral promovido pela Escola Judicial Eleitoral – EJE, em parceria com a Escola Superior da Magistratura de Pernambuco – ESMAPE, conforme

declaração anexa. SOLICITA que a referida declaração faça-se constar dos seus assentamentos funcionais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

19-) **Ofício nº 2014.0331.001328**, de 12 de junho de 2014 (Protocolo nº 76261/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Wilka Pinto Vilela Domingues da Silva, Juíza de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Solicita providências acerca da não realização da audiência designada para o dia 10 de junho de 2014, no Processo nº **0054018-98.2012.8.17.0810**, frustrada devido a ausência de Defensor Público para receber intimações, pois, na ocasião da intimação, encontrava-se o Núcleo de Jaboatão dos Guararapes sem a respectiva chefia. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Defensoria Pública do Estado, para ciência e adoção de providências”**.

20-) **Ofício nº 2014.0681.01053-DF**, de 07 de julho de 2014 (Protocolo nº 76460/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Adriana Karla Souza M. de Oliveira, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da Portaria nº 013/2014 da Diretoria do Fórum, para conhecimento, que prorroga a suspensão dos prazos processuais das Varas da Fazenda Pública daquela Comarca no período de 08 a 11 de julho do corrente ano, em virtude da mudança das referidas Vara para o novo Fórum. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

21-) **E-mail** de 02 de julho de 2014 (Protocolo nº 73513/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Paula Lira Melo, Juíza de Direito Substituta de 3^a Entrância em exercício na 1^a Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. Solicita anotação em sua ficha funcional, para efeitos de concorrência em editais de remoção e promoção, a conclusão do Curso de Pós-Graduação na Universidade Federal de Pernambuco, no Mestrado em Direito, pela Faculdade de Direito do Recife, em 13.12.13, conforme certidão digitalizada, em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

22-) **Ofício nº 863/2014-DFC**, de 10 de junho de 2014 (Protocolo nº 76161/2014), do Exmº Sr. Dr. Saulo Fabianne de Melo Ferreira, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca da Capital. Informa que, conforme Ofício nº 54/2014 - Núcleo de Armas, oriunda da Central de Guarda de Objetos do Crime do Fórum Rodolfo Aureliano (cópia anexa), há, no âmbito daquele Fórum, o total de 80 (oitenta) armas, todas com autorização dos magistrados das Varas Criminais, para serem remetidas ao Exército, com o intuito de serem destruídas, tudo conforme a Resolução do CNJ nº 63, de 16/12/2008. Solicita autorização para proceder com a referida remessa dos projéteis ao Exército, para que seja promovida a devida destruição. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e autorizar a referida remesa com o acompanhamento da Assistência Policial Militar e Civil que atua perante este Tribunal de Justiça”.**

23-) **Ofício nº 871/2014-DFC**, de 10 de junho de 2014 (Protocolo nº 76156/2014), do Exmº Sr. Dr. Saulo Fabianne de Melo Ferreira, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca da Capital. Informa que, conforme ofício nº 53/2014 - Núcleo de Armas, oriunda da Central de Guarda de Objetos do Crime do Fórum Rodolfo Aureliano (cópia anexa), há, no âmbito daquele Fórum, o total de 1.600 (hum mil e seiscentas), espoletas, todas sem vinculação a processos, para serem remetidas ao Exército, com o intuito de serem destruídas, tudo conforme a Resolução do CNJ nº 63, de 16/12/2008. Solicita autorização para proceder com a referida remessa dos projéteis ao Exército, para que seja promovida a devida destruição. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e autorizar a referida remesa com o acompanhamento da Assistência Policial Militar e Civil que atua perante este Tribunal de Justiça”.**

24-) **Requerimento** de 03 de julho de 2014 (Protocolo nº 75292/2014), da Exmª Srª Drª Ana Claudia Brandão de Barros Correia Ferraz, Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância – Assessora da Presidência do TJPE. Requer a anotação em sua ficha funcional dos seguintes dados: 1- Coordenação da campanha de reconhecimento de paternidade “Seja o herói do seu filho”, NOS Municípios de Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, caruaru, Garanhuns e Petrolina, no período de 20 a 23 de novembro de 2012; 2- Membro do Grupo de Trabalho da Força Tarefa de Regularização Fundiária, representando o Poder Judiciário, no ano de 2013; 3- Publicação do livro “Reprodução humana assistida e suas consequências nas relações de família”, pela Editora Juruá, Curitiba-Paraná, em

2009; 4- Publicação no livro Comentário das súmulas do TJPE, do Centro de Estudos Judiciários, no ano de 2009; 5- Publicação do artigo “Reprodução humana assistida e filiação”, publicado na Revista do CEJ, Ano I, nº 2; 6- Cursos de Aperfeiçoamento de Magistrados promovidos pela ESMape e credenciados pela ENFAM; 7- Mestrado em Direito, pela Universidade Federal de Pernambuco, no ano de 2008; 8- Participação em Intercâmbios Internacionais: 8.1 – 5ª Conferência Internacional da I’IOJT, na Escola Nacional da Magistratura Francesa, na França, no período de 30.10 a 3.11 de 2011; 8.2 – curso de Direito da Saúde e da Bioética, promovido pela ESMape e a Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 30.01 a 03.02 de 2012; 9- Participação no Encoge – Encontro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça dos Estados, em Gramado, Rio Grande do Sul, novembro 2012; 10- Participação no 62º Encoge – Encontro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça dos Estados, em Ouro Preto, Minas Gerais, 11 e 12 de abril de 2013; 11- Participação no 64º Encoge – Encontro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça dos Estados, em Florianópolis, Santa Catarina, novembro de 2013; 12- Participação como palestrante: 12.1 – No Cursos de Direito Civil da Escola Superior da Advocacia de Pernambuco, sobre o tema “Filiação e reprodução assistida”, no dia 16.10.2007, Recife-PE; 12.2 – Na Escola da Magistratura do Ceará, sobre o tema “Reprodução assistida”, em 24.06.2010; 12.3 – No Curso de Direito da Saúde e da Bioética, promovido em intercâmbio entre a ESMape e a Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 30.01 a 03.02.2012; 12.4 – No Congresso Pernambucano de Direito Notarial e Registral, credenciados como curso de aperfeiçoamento de magistrados pela ENFAM, em 20 e 21.07.2012; 13- Coordenadora do Curso de Preparação à Magistratura e demais Carreiras Jurídicas da ESMape, nos biênios 2010-2012 e 2012-2014; 14- Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu da Escola Judicial do TJPE; 15 – Professora de Direito Civil do Curso de Preparação à Magistratura da ESMape, de 2010 a 2013; 16- Coordenadora do Centro de Estudos Judiciários do TJPE, desde 2008. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar cópia do presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE - SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento dos seguintes certificados: 1- Cursos de Aperfeiçoamento de Magistrados promovidos pela ESMape e credenciados pela ENFAM relacionados no presente requerimento; 2- Mestrado em Direito, pela**

Universidade Federal de Pernambuco, no ano de 2008; 3- Participação como palestrante: 3.1 – No Curso de Direito Civil da Escola Superior da Advocacia de Pernambuco, sobre o tema “Filiação e reprodução assistida”, no dia 16.10.2007, Recife-PE; 3.2 – Na Escola da Magistratura do Ceará, sobre o tema “Reprodução assistida”, em 24.06.2010; 3.3 – No Curso de Direito da Saúde e da Bioética, promovido em intercâmbio entre a ESMAPE e a Universidade de Lisboa, Portugal, no período de 30.01 a 03.02.2012; 3.4 – No Congresso Pernambucano de Direito Notarial e Registral, credenciados como curso de aperfeiçoamento de magistrados pela ENFAM, em 20 e 21.07.2012; 4 - Coordenadora do Curso de Preparação à Magistratura e demais Carreiras Jurídicas da ESMAPE, nos biênios 2010-2012 e 2012-2014; 5- Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu da Escola Judicial do TJPE; 6 – Professora de Direito Civil do Curso de Preparação à Magistratura da ESMAPE, de 2010 a 2013; 7 - Coordenadora do Centro de Estudos Judiciários do TJPE, desde 2008. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, anotar na ficha funcional da requerente, apenas para fins de registro os certificados abaixo relacionados: 1- Coordenação da campanha de reconhecimento de paternidade “Seja o herói do seu filho”, nos Municípios de Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Caruaru, Garanhuns e Petrolina, no período de 20 a 23 de novembro de 2012; 2- Membro do Grupo de Trabalho da Força Tarefa de Regularização Fundiária, representando o Poder Judiciário, no ano de 2013; 3- Publicação do livro “Reprodução humana assistida e suas consequências nas relações de família”, pela Editora Juruá, Curitiba-Paraná, em 2009; 4- Publicação no livro Comentário das súmulas do TJPE, do Centro de Estudos Judiciários, no ano de 2009; 5- Publicação do artigo “Reprodução humana assistida e filiação”, publicado na Revista do CEJ, Ano I, nº 2; 6- Participação em Intercâmbios Internacionais: 6.1 – 5ª Conferência Internacional da I’IOJT, na Escola Nacional da Magistratura Francesa, na França, no período de 30.10 a 3.11 de 2011; 6.2 – curso de Direito da Saúde e da Bioética, promovido pela ESMAPE e a Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 30.01 a 03.02 de 2012; 7- Participação no Encoge – Encontro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça dos Estados, em Gramado, Rio Grande do Sul, novembro 2012; 8- Participação no 62º Encoge – Encontro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de

Justiça dos Estados, em Ouro Preto, Minas Gerais, 11 e 12 de abril de 2013; 10- Participação no 64º Encoge – Encontro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça dos Estados, em Florianópolis, Santa Catarina, novembro de 2013.”

25-) **Recomendação nº 01/2014**, de 10 de julho de 2014 (Protocolo nº 77866/2014), do Exmº Sr. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves, Presidente do Conselho da Magistratura de Pernambuco. RECOMENDA aos Juízes do primeiro grau que, mesmo na ausência do representante do Ministério Público, sejam realizadas as audiências de instrução e julgamento designadas, desde que o *parquet* tenha sido regularmente intimado para o ato processual respectivo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a Minuta de Recomendação apresentada pelo Exmº Sr. Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, com respectivo encaminhamento de cópia do ato ao Exmº Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça do Estado de Pernambuco”.**

26-) **E-mail** de 09 de julho de 2014 (Protocolo nº 77741/2014), da Exmª Srª Drª Adriana Cintra Coêlho, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Notícia que reside na Comarca do Recife, no bairro de **Boa Viagem** e exerce as suas funções em Comarca contígua, qual seja, Jaboatão dos Guararapes que dista aproximadamente 12 km de sua residência. Requer autorização para morar em Comarca distinta daquela em que exerce suas atividades jurisdicionais, por não haver prejuízo ao desempenho de suas funções. **PARECER ORAL DO EXMº SR. DES. EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA: CONSIDERANDO QUE EXISTEM DESEMBARGADORES E JUÍZES QUE ATUAM EM RECIFE E MORAM EM OLINDA; OU ATUAM EM JABOATÃO DOS GUARARAPES E MORAM EM RECIFE E VICE E VERSA; CONSIDERANDO QUE NA COMARCA NÃO EXISTE RESIDÊNCIA OFICIAL, CONSIDERANDO QUE É UMA COMARCA CONTÍGUA À DE RECIFE; CONSIDERANDO QUE A DISTÂNCIA MÍNIMA É DE NÃO MAIS DE 12 KM; OPINO NO SENTIDO DE DEFERIR O PEDIDO. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o parecer oral favorável do Exmº Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça, determinando-se a remessa do presente expediente à Corte Especial do TJPE, Órgão competente para a deliberação”.**

Recife, 10 de julho de 2014.

Bela. Maria das Graças de Paiva Belo
Secretária em Exercício